

CÓDIGO
DE
CONDUTA
REINAMI



R.00 – Fev/24

	CÓDIGO DE CONDUTA REINAMI	CCR - SSMAQ	
		Revisão: 00	Página 2 de 4
		Data de Emissão: 15/02/24	

Índice	Pag.
1. Políticas de Práticas de Negócio	03
2. Compliance – Suborno, Corrupção, Prática Comercial Fraudulenta	03
3. Relações com Nossos Parceiros de Negócios	03
4. Informações dos Nossos Clientes – Confidencialidade da informação	03
5. Sustentabilidade e Meio Ambiente	03
6. Sociais	04
7. Segurança e Saúde	04
8. Considerações Finais	04

	CÓDIGO DE CONDUTA REINAMI	CCR - SSMAQ	
		Revisão: 00	Página 3 de 4
		Data de Emissão: 15/02/24	

1. POLÍTICA DE PRÁTICAS DE NEGÓCIO

O **Código de Ética da Transportadora Reinami** se aplica a todos os funcionários da Empresa - internos e externos - que devem cumpri-lo e é verificado regularmente.

- Temos o compromisso de cumprir integralmente as leis e regulamentos de nosso País e de outros que venhamos a operar.
- Nossa reputação baseia-se no respeito, cumprimento das leis, regulamentos ou requisitos obrigatórios semelhantes que se aplicam aos nossos negócios. Todo colaborador da Reinami tem ciência que é sua responsabilidade pessoal conhecer as leis, regulamentos e requisitos dentro de sua área de atuação, garantir que todos esses requisitos sejam observados, e solicitar à Empresa assistência jurídica quando necessário.
- Conduzimos nossos negócios de forma ética e íntegra, protegendo os direitos humanos, garantindo a segurança e o bem-estar de nossos funcionários;
- Executamos nossas operações de forma ambientalmente responsável objetivando otimizar o uso dos recursos naturais, promover o desenvolvimento sustentável e preservar a natureza.

2. Compliance – Suborno, Corrupção, Prática Comercial Fraudulenta

Não aceitamos qualquer forma de suborno, proibimos a oferta de presentes ou a entrega ou aceitação de suborno de qualquer forma, direta ou indireta, incluindo propinas, o uso de outras rotas ou canais para fornecimento de benefícios impróprios de ou para clientes, agentes, contratados ou fornecedores.

- Pelos nossos procedimentos internos garantimos a manutenção de livros e registros precisos que documentem de forma adequada e justa todas as transações financeiras.

3. Relações com Nossos Parceiros de Negócios

Procuramos garantir que:

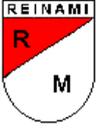
- pagamentos indevidos não sejam canalizados por meio de intermediários e subcontratados.
- Que nossas práticas de compras sejam efetuadas de maneira justa e transparente. Por meio de procedimentos internos padronizados. A seleção de nossos fornecedores e parceiros são feitas de modo sistematizado visando a conduzir negócios com empresas que que demonstrem comportamento ético.

4. Informações dos Nossos Clientes – Confidencialidade da informação

Todas as informações recebidas no decurso da prestação dos nossos serviços são tratadas e permanecem estritamente confidenciais, sujeitas a divulgação autorizada. O acesso às informações da REINAMI é limitado àquelas pessoas que tenham necessidade de receber a informação e só usá-la para o fim específico do fornecimento ou prestação do serviço.

5. Sustentabilidade e Meio Ambiente

A REINAMI está comprometida em apoiar e promover práticas operacionais e produtivas sustentáveis. Nossas atividades são executadas em conformidade com a legislação e as normas ambientais,

	CÓDIGO DE CONDUTA REINAMI	CCR - SSMAQ	
		Revisão: 00	Página 4 de 4
		Data de Emissão: 15/02/24	

6. Sociais

Na Reinami respeitamos os funcionários e buscamos sempre oferecer um local de trabalho livre de discriminação, incluindo assédio ilegal no local de trabalho.

Nesse sentido:

- Buscamos sempre cumprir todas as leis trabalhistas e empregatícias aplicáveis;
- Encorajamos nossos funcionários e outras partes interessadas a relatarem anonimamente preocupações ou práticas potencialmente ilegais no local de trabalho sem retaliação;
- Apoiamos a proteção dos direitos humanos internacionalmente reconhecidos, proibindo a realização e/ou o uso de trabalho forçado, retratado ou involuntário (incluindo escravidão moderna e tráfico humano) e trabalho infantil;
- Nossa política, em conformidade com a legislação vigente, proíbe expressamente a **discriminação** na contratação e na conduta de trabalho, com relação a raça, cor, sexo, religião, faixa etária, País de origem, deficiências físicas, ou que, de qualquer outra forma, sejam previstas em lei.

7. Segurança e Saúde

Oferecemos a nossos funcionários condições de trabalho seguras e saudáveis. São garantidas condições como água potável, instalações sanitárias adequadas, saídas de emergência, equipamentos essenciais de segurança, acesso a cuidados médicos emergenciais, local de trabalho adequadamente iluminado e adequado e a manutenção de nossos equipamentos e instalações, em conformidade com os padrões definidos nos códigos e regulamentos vigentes.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Todos os colaboradores da REINAMI estão permanentemente convidados a apresentar, através de sua chefia imediata, ideias e/ou sugestões que visem à melhoria contínua deste Código de Ética e Conduta e ao aprimoramento da prática da ética empresarial.

Caso presencie possíveis desvios de conduta, não ignore e não se mantenha em silêncio. O Canal de Denúncias é uma ferramenta disponível vinte e quatro horas por dia, durante o ano todo.

O contato pode ser anônimo e toda denúncia será tratada com imparcialidade, transparência e confidencialidade. A REINAMI não tolerará nenhuma forma de retaliação.

CANAL DE DENÚNCIAS: 0800 019 2424

São Bernardo do Campo, 20 de Fevereiro de 2024.

Miguel Antônio Marques

Diretor Executivo